



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2017.

Às **nove horas**, em conformidade com as disposições estabelecidas no Artigo 56-A do Regimento Interno e no Ato nº 8, de 3 de março de 2017, com o Senhor **Bruno Martins de Almeida** na Presidência e o Senhor **Luiz Carlos dos Santos** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a presença de todos os Vereadores. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, o Senhor Presidente informa que a Pauta será invertida, passando-se à **Ordem do Dia**. O Senhor Presidente levanta **Questão de Ordem** e solicita autorização do Plenário, para que sejam lidos somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito e que os Projetos de Leis Ordinárias, em pauta sejam votados em bloco, com exceção ao Projeto de Lei Ordinária nº 023/17 e a Emenda Substitutiva nº 01 ao referido Projeto, que deverão ser votados separadamente. Posta em votação, a solicitação é aprovada por unanimidade. Entra em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 01/17**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autorizando o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, do BNDES junto à Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências. Fazem uso da palavra a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico e os Vereadores Adeilton Tiago dos Santos, Alfredo Pissinato Junior, Ezequiel Elias de Oliveira e Bruno Martins de Almeida (deixando, momentaneamente, a Presidência dos trabalhos aos cuidados do 1º Secretário, Vereador Luiz Carlos dos Santos). Também fazem uso da palavra os Vereadores Luiz Carlos dos Santos, Alison Andrei Pereira de Camargo, Heber de Almeida Martins e José Claudio Pereira. Posto em votação nominal, por determinação do Senhor Presidente, **6 (seis) Vereadores votam SIM e 4 (quatro) Vereadores votam NÃO**, votando “NÃO”, os Vereadores: Alfredo Pissinato Junior, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins e Mauro Paulino Mendes e “Sim”, os Vereadores: Adeilton Tiago dos Santos, Alison Andrei Pereira de Camargo, Ezequiel Elias de Oliveira, José Antonio de Oliveira, José Claudio Pereira e Luiz Carlos dos Santos. Diante dessa votação, o Senhor Presidente declara que o **Projeto de Lei Complementar nº 01/17, do Senhor Prefeito foi APROVADO**, com votos da maioria absoluta dos Vereadores. Na sequência, após a leitura dos Pareceres do Jurídico e das Comissões, entram em discussão as demais matérias da Ordem do Dia. Na discussão do **Projeto de Lei Ordinária nº 031/17**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação da Lei nº 2.493, de 15 de abril de 2016, na forma que menciona, e dá outras providências, fazem uso da palavra os Vereadores Heber de Almeida Martins, Alfredo Pissinato Junior e José Claudio Pereira. O Senhor Presidente solicita que se registre em Ata, a presença do Senhor Alessandro Baeza Silva, Vice-Prefeito de Votorantim e ex-Vereador nesta Casa de Leis. O Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo levanta **Questão de Ordem** e solicita que se registre em ata, a presença dos Senhores Carlos Talarico Junior, ex-Prefeito da cidade de Capão Bonito-SP e do Senhor Manoel Colono Filho, Presidente do PSD - Partido Social Democrático, em Votorantim. Também fazem uso da palavra os Vereadores Bruno Martins de Almeida, Mauro Paulino Mendes e Fabíola Alves da Silva Pedrico. Na discussão do **Projeto de Lei Ordinária nº 032/17**, de autoria do Vereador Bruno Martins de Almeida, que dispõe sobre denominação de próprio municipal – Praça Emídio Paulo, faz uso da palavra o Vereador Bruno Martins de Almeida. Na discussão do **Projeto de Lei**



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Ordinária nº 033/17, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação de Votorantim e dá outras providências, faz uso da palavra o Vereador Bruno Martins de Almeida. Na discussão do **Projeto de Lei Ordinária nº 034/17**, de autoria do Vereador Adeilton Tiago dos Santos – “Ita”, que institui no âmbito do município de Votorantim, a "Semana Municipal de Doação de Sangue" e o "Dia Municipal do Doador de Sangue", fazem uso da palavra os Vereadores Adeilton Tiago dos Santos e Bruno Martins de Almeida. Na discussão do **Projeto de Lei Ordinária nº 036/17**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, faz uso da palavra o Vereador Bruno Martins de Almeida. **Postos em votação, os referidos projetos são aprovados por unanimidade**, registrando-se o voto contrário dos Vereadores Heber de Almeida Martins e José Claudio Pereira ao Projeto de Lei Ordinária 031/17, de autoria do Senhor Prefeito Municipal. Entra em discussão do **Projeto de Lei Ordinária nº 023/17**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo a conceder o desdobro de lotes nas situações onde já esteja caracterizado e dá outras providências. Fazem uso da palavra os Vereadores Bruno Martins de Almeida, Heber de Almeida Martins, José Antonio de Oliveira e José Claudio Pereira. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade**. Entra em discussão a **Emenda Substitutiva nº 01, de autoria da Comissão de Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 023/17**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo a conceder o desdobro de lotes nas situações onde já esteja caracterizado e dá outras providências. Faz uso da palavra o Vereador Luiz Carlos dos Santos. **Posta em votação, é aprovada por unanimidade**. Esgotada a matéria da **Ordem do Dia**, passa-se ao **Expediente**. É disponibilizada a Ata da Sessão anterior. É lido o seguinte **Expediente** recebido do **Senhor Prefeito Municipal: Ofício nº 027/2017 – CM**, que encaminha para deliberação da Câmara Municipal, a indicação do nome do Senhor Marcos Batista Trinca, para compor a Diretoria Executiva da AGERV- Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim, no cargo de Diretor Presidente, conforme o disposto no Artigo 14, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 2202, de 14 de abril de 2011. **Ofício nº 029/2017 – CI**, que encaminha cópia do Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Votorantim, referente ao mês de abril de 2017. O Senhor Presidente comunica que a Câmara Municipal recebeu uma Intimação por Liminar de um Mandado de Segurança, determinando a formação da CEI - Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de apurar a situação envolvendo a coleta de lixo no município, conforme o disposto no Requerimento nº 171/17, Rejeitado pelo Plenário, em Sessão realizada no último dia 09 de maio. Assim sendo, a Câmara acatará a determinação da Justiça e formará a Comissão Especial de Inquérito, nos termos do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicita que os Líderes dos Partidos indiquem os representantes dos Partidos até o final do Expediente da presente data, para compor a referida CEI. **Ofícios GPs nºs 436 a 456/2017 - CM (Respostas de Requerimentos e Indicações)**; e, **Projeto de Lei Ordinária nº 038/17**, que altera a redação da Lei nº 1184, de 29 de dezembro de 1995, na forma que menciona, e dá outras providências. É lido o seguinte **Expediente** recebido de **Diversos: Ofícios, Circulares e Convites**. Passa-se ao **Expediente** recebido dos **Senhores Vereadores**. São lidos o **Projeto de Lei Ordinária nº 039/17**, de autoria do Vereador José Claudio Pereira, que altera a ementa e o *caput* do artigo 1º da Lei Municipal nº 2357, de 26 de agosto de 2013; e, o **Projeto de Lei Ordinária nº 040/17**, de autoria da Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico, que dispõe sobre a



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

obrigatoriedade da individualização do medidor de consumo de água (hidrômetro) em edificações multifamiliares, no município de Votorantim e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 041/17**, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação da Lei 2.252, de 02 de dezembro de 2011 e dá outras providências. São lidos os **Requerimentos de Votos de Pesar nºs: 051, 052, 053 e 054/17**, do Vereador José Claudio Pereira, respectivamente, pelos falecimentos da Senhora **Vera Lúcia Maruci de Oliveira e dos Senhores Agenor de Barros Dias, Santina Brusarosco Rodrigues e Francisco Uguetto Filho**. O Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecidos. Na discussão do **Requerimento Especial nº 057/17**, faz uso da palavra o Vereador Alfredo Pissinato Junior. Na discussão do **Requerimento Especial nº 058/17**, faz uso da palavra o Vereador Ezequiel Elias de Oliveira. Na discussão do **Requerimento Especial nº 059/17**, faz uso da palavra o Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo. Às **doze horas**, tendo esgotado o tempo regimental, o Senhor Presidente levanta **Questão de Ordem** e solicita autorização do Plenário para prorrogar a Sessão por mais 2 (duas) horas para a conclusão dos trabalhos. Posta em votação, a solicitação é aprovada por unanimidade. Na discussão do **Requerimento Especial nº 060/17**, faz uso da palavra o Vereador Heber de Almeida Martins. E, durante a discussão do **Requerimento Especial nº 061/17**, que dispõe sobre votos de congratulações com o Senhor Hélio Rodrigues, pelo lançamento do Livro "Memórias de Um Ex-Drogado", o Senhor Presidente concede **5 (cinco) minutos** para que o homenageado nesse Requerimento, o Senhor Hélio Rodrigues, faça suas considerações. **Postos em votação, os Requerimentos Especiais, após as discussões, foram aprovados por unanimidade**. Na discussão do **Requerimento nº 188/17**, faz uso da palavra o Vereador Bruno Martins de Almeida, deixando, momentaneamente, a Presidência dos trabalhos, aos cuidados do 1º Secretário, Vereador Luiz Carlos dos Santos. Também faz uso da palavra o Vereador José Claudio Pereira. Na discussão do **Requerimento nº 189/17**, faz uso da palavra o Vereador Alfredo Pissinato Junior. Na discussão do **Requerimento nº 190/17**, fazem uso da palavra os Vereadores Heber de Almeida Martins e José Claudio Pereira. Na discussão do **Requerimento nº 191/17**, faz uso da palavra o Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo. Na discussão do **Requerimento nº 192/17**, fazem uso da palavra os Vereadores Adeilton Tiago dos Santos, Heber de Almeida Martins, José Claudio Pereira e Fabíola Alves da Silva Pedrico. Na discussão do **Requerimento nº 193/17**, fazem uso da palavra os Vereadores Ezequiel Elias de Oliveira e Heber de Almeida Martins. Na discussão do **Requerimento nº 194/17**, fazem uso da palavra os Vereadores José Antonio de Oliveira e Alison Andrei Pereira de Camargo. Na discussão do **Requerimento nº 195/17**, fazem uso da palavra os Vereadores José Claudio Pereira, Alfredo Pissinato Junior, Alison Andrei Pereira de Camargo, Fabíola Alves da Silva Pedrico e Heber de Almeida Martins. Na discussão do **Requerimento nº 196/17**, fazem uso da palavra a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico e o Vereador Luiz Carlos dos Santos. E, na discussão do **Requerimento nº 197/17**, fazem uso da palavra os Vereadores Mauro Paulino Mendes e Heber de Almeida Martins. **Postos em votação, todos os Requerimentos, após as discussões, foram aprovados por unanimidade**. As **Indicações nºs. 338 a 360/17** serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente** passa-se à **Palavra Livre**. O Senhor Presidente Vereador levanta **Questão de Ordem** e solicita que seja dispensado o uso da Palavra Livre. Posta em votação, a solicitação é **APROVADA** por **7 (sete) votos** contra **3 (três)**, votando pela



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

REJEIÇÃO, a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico e os Vereadores Heber de Almeida Martins e José Claudio Pereira; e, pela **APROVAÇÃO**, os Vereadores: Adeilton Tiago dos Santos, Alison Andrei Pereira de Camargo, Alfredo Pissinato Junior, Ezequiel Elias de Oliveira, José Antonio de Oliveira, Luiz Carlos dos Santos e Mauro Paulino Mendes. Não havendo o uso da **Palavra Livre**, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, e **CONVOCA** a todos para a próxima **Sessão Ordinária** que será realizada na próxima terça-feira, às 9h, conforme o disposto no Ato nº 8, de 3 de março de 2017, **ANUNCIANDO** para a **Ordem do Dia** da mesma, o **Projeto de Lei Ordinária nº 028/17**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a Lei nº 1903, de 27 de setembro de 2006, e dá outras providências; e, a deliberação da indicação do nome do Senhor Marcos Batista Trinca, para compor a Diretoria Executiva da AGERV - Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim, no cargo de Diretor Presidente, conforme o disposto no Artigo 14, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 2202, de 14 de abril de 2011.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA

Presidente

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

1º Secretário

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS

2º Secretário